

RESOLUÇÃO Nº002/2017, de 15/02/2017.

Altera dispositivo da Resolução nº001/2013, de 17 de fevereiro de 2013.

JANETE ANGELI DA MOTA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes do Município que o plenário, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art 1º - O Artigo 1º de resolução nº 001/2013, de 17 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação;

“ Art 1º - A câmara municipal reunir –se – á ordinariamente às terças-feiras, com a duração máxima de duas horas, com inicio as _19:00_ horas até o termino da atual legislatura”.

Art 2º - Revogam – se as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CAMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC) em 15 de fevereiro de 2017.

JANETE ANGELI DA MOTA
Presidente em Exercício

A presente Resolução foi publicada e registrada em data supra.

DIEGO RODRIGO DA SILVA
-1º Secretario